



J.

EDITAL

Jorge Manuel Rodrigues Vuitos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira:
Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 31 de outubro de 2017, foram tomadas as seguintes deliberações em minuta:

- **Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Lançamento da Derrama sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) e Fixação da Participação Variável no IRS** Proposta do Presidente da Câmara Municipal no sentido da fixação das seguintes taxas:

A - Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).

Prédios urbanos: 0,350%

Majoração de 30% relativamente à taxa a aplicar a prédios degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.

B - Derrama:

a) Taxa de 1,45% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC);

b) Taxa reduzida de 0,85% para os sujeitos passivos de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC) com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150.000;

Isenção de pagamento de derrama, durante 3 anos, todas as novas empresas que fixem a sua sede social em S. João da Madeira, que criem pelo menos 3 postos de trabalho e enquanto mantenham esses postos de trabalho e o seu volume de negócios anual não exceda 300.000,00 €.

C - Participação Variável no IRS:

Participação no IRS em 4,5%

D - Redução de IMI para famílias com dependentes a cargo:

1 Dependente a cargo – Redução de um montante de 20€ (vinte euros)

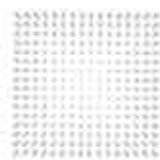
2 Dependentes a cargo – Redução de um montante de 40€ (quarenta euros)

3 Dependentes a cargo – Redução de um montante de 70€ (setenta euros)

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as taxas de IMI, as taxas de Derrama e a Redução de IMI para famílias com dependentes a cargo, nos termos da proposta. Quanto à Participação Variável no IRS, a Câmara deliberou aprovar com os votos a favor do Presidente e dos Vereadores do Partido Socialista. Os Vereadores da Coligação PSD/CDS votaram a favor da sua proposta alternativa apresentada no sentido da redução da taxa para 4%.

- **Designação do representante do Município em Empresas Municipais e Outras Entidades** (Proposta do Presidente da Câmara Municipal no sentido da sua designação, com a faculdade de delegação, na assembleia geral das empresas municipais "Habitar S. João, E.M." e "Águas de S. João, E.M., S.A. e, bem assim, como representante do município nas demais entidades em este participe, sem prejuízo de ulterior deliberação para os casos em que os estatutos dessas empresas exijam mais do que um representante).

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.



S. João da Madeira
Câmara Municipal

- **Apoio à Atividade de Natureza Social e Cultural, requerida pela Associação de Jovens Ecos Urbanos** (Requerimento do Diretor Técnico da Associação de Jovens Ecos Urbanos a solicitar a reserva e utilização, a título gratuito, da Sala dos Fornos para a realização do Jantar de Solidariedade daquela associação, no dia 24 de novembro de 2017, das 10h às 02h, bem como o apoio em luz e som e apoio técnico e montagem de palco)

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência gratuita da Sala dos Fornos no dia 24 de novembro, para a realização do Jantar de Solidariedade organizado pela Associação de Jovens Ecos Urbanos, e o pagamento dos custos inerentes ao mesmo (contratação externa de técnico de som, gastos de energia e consumíveis de higiene, bem como apoio logístico) nos termos da informação técnica.

Não esteve presente o Vereador Paulo Cavaleiro por se ter declarado impedido.

- **Atribuição de Subsídios às Escolas e Instituições Participantes no Concurso de Enfeite das Rotundas de Natal** (Proposta da Vereadora Irene Guimarães no sentido da atribuição de prémios em espécie aos três primeiros classificados do concurso: 1º classificado - prémio de valor até 600,00€; 2º classificado - prémio de valor até 300,00€; 3º classificado – prémio de valor até 200,00€).

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

S. João da Madeira, 02 de novembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

(Jorge M. R. Vultos Sequeira)